



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA



GERÊNCIA DE TRANSPORTES

12/07/2023

DATA DE VIGÊNCIA: 15 DE JULHO DE 2023

TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS

LINHA 19.003-00 GOIÂNIA A ÁGUA LIMPA (via BR-153; Piracanjuba)		EMPRESA: JUAREZ MENDES MELO LTDA								
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010
GOIÂNIA	01	8,38	13,96	17,45	22,69	28,27	32,46	36,30	39,09	43,98
APARECIDA DE GOIÂNIA	02	*	8,20	9,08	14,31	19,90	24,08	27,92	30,72	35,60
HIDROLÂNDIA	03	*	*	8,20	8,73	14,31	18,50	22,34	25,13	30,02
ARMAZEM SÃO GERMANO	04	*	*	*	8,20	10,82	15,01	18,85	21,64	26,53
ENTRADA PARA PIRACANJUBA	05	*	*	*	*	8,20	9,77	13,61	16,41	21,29
ARMAZEM SERRA NEGRA	06	*	*	*	*	*	8,20	8,20	10,82	15,71
PIRACANJUBA	07	*	*	*	*	*	*	8,20	8,20	11,52
RIO PIRACANJUBA	08	*	*	*	*	*	*	*	8,20	8,20
CORREGO JACARE	09	*	*	*	*	*	*	*	*	8,20
PRINCEZINHA	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ESPIGARDA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*
GRUPINHO	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ENTRADA PARA POUSADA	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*
CALDAS NOVAS	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*
MARZAGÃO	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*
ÁGUA LIMPA	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.003-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016
48,87	51,31	52,71	56,20	65,97	74,00
40,49	42,93	44,33	47,82	57,59	65,62
34,91	37,35	38,75	42,24	52,01	60,04
31,42	33,86	35,25	38,75	48,52	56,55
26,18	28,62	30,02	33,51	43,28	51,31
20,59	23,04	24,43	27,92	37,70	45,73
16,41	18,85	20,25	23,74	33,51	41,54
12,57	15,01	16,41	19,90	29,67	37,70
9,77	12,22	13,61	17,10	26,88	34,91
8,20	8,20	8,73	12,22	21,99	30,02
*	8,20	8,20	8,20	17,10	25,13
*	*	8,20	8,20	14,66	22,69
*	*	*	8,20	13,26	21,29
*	*	*	*	9,77	17,80
*	*	*	*	*	8,20
*	*	*	*	*	*

LINHA NUMERO 19.003-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 12/07/2023, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 12/07/2023, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49654592** e o código CRC **20878F15**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP 74005-010 -



Referência: Processo nº 202300029003209



SEI 49654592